

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 06 DE JUNHO DE 2025

"Altera a denominação da via pública atualmente denominada Avenida Ipê Amarelo para Avenida Firmino José de Freitas, no município de Carmópolis de Minas, e revoga a Lei nº 1606, de 23 de novembro de 1999."

A Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública atualmente denominada "Avenida Ipê Amarelo", localizada no Bairro Aparecida, no município de Carmópolis de Minas, passa a denominar-se "Avenida Firmino José de Freitas".

Art. 2º Fica expressamente **revogada a Lei nº 1606, de 23 de novembro de 1999**, que deu origem à denominação anterior da via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 06 de junho de 2025.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

PRESIDENTE

Ver. Rafael Batista dos Reis

MDB

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 31, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Altera a denominação da via pública atualmente denominada Avenida Ipê Amarelo para Avenida Firmino José de Freitas, no município de Carmópolis de Minas, e revoga a Lei nº 1606, de 23 de novembro de 1999."

Nobres colegas vereadores,

A presente proposição tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao senhor Firmino José de Freitas, atribuindo seu nome a uma avenida localizada no Bairro Aparecida, em Carmópolis de Minas, local onde residiu por toda a sua vida e onde construiu uma trajetória marcada por trabalho, honestidade, humildade e profundo vínculo com a comunidade.

Firmino José de Freitas, carinhosamente conhecido como Firmino do Zé de Freitas, nasceu em 02 de dezembro de 1931, na região do Japão de Oliveira, localidade do Ribeirão, próxima ao povoado da Gerais. Filho de José de Freitas Lopes, conhecido como "missangueiro" por seu trabalho como comerciante ambulante de quitandas, e de Constância Costa, Firmino herdou dos pais valores como o esforço, a simplicidade e o respeito pelo próximo.

Ao longo de sua vida, Firmino dedicou-se ao trabalho rural, exercendo suas funções com zelo, competência e honestidade em propriedades de figuras conhecidas da região, como o Sr. Francisco Vilela de Freitas (Tezinho), o Sr. Geraldo Vilela de Freitas (Jau), e posteriormente na fazenda de seu primo, o então vereador José Miguel de Freitas (Zé do Ramiro). Era amplamente reconhecido e elogiado por todos com quem trabalhou como um homem "bom de serviço", honrado e confiável.

Casado com Célia dos Reis, constituiu uma numerosa e respeitada família, sendo pai de nove filhos: o atual Vereador Marcelo Freitas, além de Rogério, Eliane, Adriana, Juliana, Luciana, Marcos, Nélio e Fábio Júnior. Apesar das dificuldades enfrentadas, criou todos com dignidade e retidão, sendo exemplo de perseverança e caráter.

Mesmo não tendo atuado diretamente na vida política, Firmino era um grande incentivador da atuação pública do filho Marcelo Freitas, o qual se destacou ao ser eleito por seis mandatos como Vereador, além de ter exercido a função de Secretário Municipal de Saúde, sempre com o apoio moral do pai, que acreditava no serviço público como instrumento de melhoria de vida da população.

Firmino faleceu em 19 de junho de 2021, aos 89 anos, vítima da COVID-19, após lutar contra sequelas de um AVC. Sua morte ocorreu apenas um dia após a perda de seu filho Marcos Antônio de Freitas, também vítima da mesma doença. Pai e filho foram sepultados com menos de 24 horas de diferença, em um dos momentos mais dolorosos vividos por sua família, que sequer pôde realizar os ritos fúnebres de maneira plena, como ambos mereciam.

Denominar uma avenida em nome de Firmino José de Freitas é, portanto, uma forma de eternizar a memória de um cidadão comum, mas de valor extraordinário — cuja história se confunde com a história do Bairro Aparecida e de muitas famílias carmopolitanas que, com trabalho e dignidade, contribuíram silenciosamente para a construção da cidade que hoje temos.

Que essa homenagem sirva não apenas para reconhecer sua trajetória, mas também para inspirar futuras gerações a seguirem os princípios que Firmino cultivou em vida: a honestidade, o trabalho digno, o amor à família e o respeito à comunidade. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, em respeito à memória de um cidadão digno, cuja vida merece ser lembrada e honrada por todos.

Carmópolis de Minas, 06 de junho de 2025.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

PRESIDENTE

Ver. Rafael Batista dos Reis

MDB